SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1387

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 021/2014 AOS GARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Francisco Vilmar Félix Martins, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, Margarida Marleuda Gonçalves, usando de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.415, de 25 de abril de 2007; e suas alterações; e o que estabelece o Edital nº 021, de 24 de março de 2014, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO PRIMEIRO deste Edital, aprovados (as) em seleção pública, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, localizada à rua Emídio Alves de Almeida, s/n, centro, Acopiara - CE, no **período de 07 a 11 de março de 2016**, de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO SEGUNDO deste Edital, munidos (as) dos documentos relacionados no ANEXO TERCEIRO deste Edital, para preenchimento das vagas existentes aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, observados os critérios seguintes:

1º Os candidatos convocados serão nomeados e empossados e terão definidos os seus locais de lotação, obedecendo à ordem de classificação, para atender ao interesse e às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, devendo o servidor entrar em exercício no prazo de até 15 (quinze) dias da data da posse.

2º Para efeito da investidura no cargo, os candidatos deverão comparecer no local indicado para o recebimento da documentação, no **horário de 08 às 14 horas**, portando todos os documentos relacionados no ANEXO TERCEIRO, em **cópias autenticadas**.

3º Somente serão aceitos pela autoridade de Pessoal os documentos que estiverem de acordo com o estabelecido por este Edital e não será recebida a documentação que for apresentada de forma incompleta ou parcialmente.

4º O não comparecimento do candidato convocado no prazo deste Edital implica em sua renúncia tácita e, consequentemente, na perda do direito à nomeação para o cargo em que fora aprovado.

5º Na hipótese de o candidato convocado não preencher qualquer dos requisitos para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme estabelecidos no art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, notadamente o de residência na área da comunidade em que deverá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior até o preenchimento das vagas previstas neste Edital.

6º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade administrativa competente, observada, em qualquer caso, a legislação e normas relativas ao certame.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde

ANA PATRÍCIA GUEDES QUIXADÁ CHAVES
Gerente de Atenção Básica

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO PRIMEIRO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

QUINCOÊ (VILA CAIXA) - 02 (DUAS) VAGAS
1º ANTONIO MARTINEIS DA SILVA
2º SILVANA ALVES DA SILVA LIMA

CENTRO DE SAÚDE DE ACOPIARA - 05 (CINCO) VAGAS
1º FRANCISCA FRANCINILÇA PINHEIRO MAGALHÃES
2º ANTONIA AUDIZIA FEITOZA DE OLIVEIRA
3º JESSIK XAVIER SAMPAIO
4º MARIA IRISMAR BEZERRA
5º ANTONIA RENATA BEZERRA DE CARVALHO

VILA AROEIRA – 05 (CINCO) VAGAS
1º NARA NATALIA ALVES E SILVA
2º FRANCISCA EDSANGELA PEREIRA LIMA
3º ANTONIA VIEIRA DA SILVA
4º ANTONIA JOICE SILVA LIMA
5º MIGUEL LOURENÇO DE QUEIROZ

EBRON/BARRA DO INGÁ – 02 (DUAS) VAGAS
1º CICERA VIVIANE UMBELINO SOUSA
2º EUDILANDIA SILVA DE SOUZA

ISIDORO – 04 (QUATRO) VAGAS
1º GERCIVANIA AMERICO DA SILVA
2º JOÃO MARCOS DE ALMEIDA
3º CRISTIANO DE MOURA SILVA
4º MARIA GIRLANDIA DE LIMA

SANTA FELÍCIA – 03 (TRÊS) VAGAS
1º KELLY KARLIANE SILVA ARAUJO
2º RAQUEL PATRICIO FREIRES
3º ALESANDRA BATISTA LEMOS

SANTO ANTONIO – 03 (TRÊS) VAGAS
1º EDICLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
2º ANTONIA BARBOSA DE FREITAS
3º SAMANDA MARTHA FERREIRA DE ALMEIDA

SÃO PAULINHO – 03 (TRÊS) VAGAS
ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA
CARLUCIA GONÇALVES LEAL SILVA
ANTONIA REIJANE GONÇALVES DE SOUZA

LUNA – 02 (DUAS) VAGAS
1º FRANCISCA VANDERLANIA VIEIRA
2º ANTONIO IRINEU FERREIRA NETO

TRUSSU I E II – 08 (OITO) VAGAS
1° MARDONIO CUNHA DE MEDEIROS
2º ANTÔNIA DIANA SOUZA ANDRE FÉLIX
3º ANTONIA ALINE FEITOSA DE OLIVEIRA
4º MARCILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
5º ALESSANDRA CARLOS DA SILVA
6º FERNANDO BARBOSA BEZERRA
7º FRANCISCA IANARA PINHHEIRO DE SOUZA
8º RAFAELA LIMA DE PAULA

VILA ESPERANÇA I – 01 (UMA) VAGA
1º RAQUEL ALVES DA SILVA

VILA ESPERANÇA II – 04 (QUATRO) VAGAS
1º RAIMUNDA DA CONCEICAO RODRIGUES
2º ANTONIA EDIVANIA DE LIMA
3° TARCISIO GOMES DE ARAUJO
4º JOELMA HENRIQUE MACIEL

GUARIBAS – 04 (QUATRO) VAGAS
1º MARIA SOLANGE GONCALVES CAETANO
2º ANTONIA ROZILENE DA SILVA
3º FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA SILVA
4º MARIA GLEIDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA

RODOVIÁRIO – 04 (QUATRO) VAGAS
1º FRANCISCA NEILA VIEIRA DE OLIVEIRA
2º NAIANA DE SOUZA BEZERRA
3º ALINY GONCALVES DE ALMEIDA
4º JACYARA MORAIS DA SILVA

PACS PEDRO ALVES – 02 (DUAS) VAGAS
1º VERIDIANNE VIEIRA PINHO
2º ELIZIANE OLIVEIRA ACIOLY

CALABAÇO – 02 (DUAS) VAGAS
1º IRIA DEIJANIA BATISTA DE OLIVEIRA
2º JOSE GOMES DE OLIVEIRA

MOREIRA I – 01 (UMA) VAGA
1º CAMILA DOS SANTOS LIMA

MOREIRA II – 02 (DUAS) VAGAS
1º JOSÉ FERNANDES DA SILVA
2º BRUNA MOREIRA BATISTA

PACS SÃO JOÃO – 03 (TRÊS) VAGAS
1º CHARLIANE BATISTA DE OLIVEIRA
2º EDITANIA CANDIDA E OLIVEIRA
3º ANGELICA VIEIRA MILHOMES

VILA NOVA (COBAL) – 05 (CINCO) VAGAS
1º ANTONIA VITAL DE MATOS
2º ANTONIA ZULENE PINTO
3º ANTONIA ISOLDA DA SILVA
4º ANA ANGELICA PEREIRA DE MELO

TOTAL DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) NESTE EDITAL: 64 (SESSENTA E QUATRO).

ANEXO SEGUNDO

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(HORÁRIO: DAS 08 H AS 14 H)

DATA: 07/03/2016
QUINCOÊ (VILA CAIXA)
CENTRO DE SAÚDE DE ACOPIARA
VILA AROEIRA
EBRON/BARRA DO INGÁ

DATA: 08/03/2016
ISIDORO
SANTA FELÍCIA
SANTO ANTONIO
SÃO PAULINHO

DATA: 09/03/2016
LUNA
TRUSSU I E II
VILA ESPERANÇA I
VILA ESPERANÇA II

DATA: 10/03/2016
GUARIBAS
RODOVIÁRIO
PACS PEDRO ALVES
CALABAÇO

DATA: 11/03/2016
MOREIRA I
MOREIRA II
PACS SÃO JOÃO
VILA NOVA (COBAL)

ANEXO TERCEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
(cópias autenticadas)

1	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
2	CPF
3	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL **(residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público)**
4	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for o caso)
5	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDENTES DO IRPF E/OU SALÁRIO FAMÍLIA (se for o caso)
6	UMA FOTOGRAFIA 3 x 4 RECENTE
7	COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (DIPLOMA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, no mínimo)
8	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
9	TÍTULO DE ELEITOR
10	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
11	CERTIFICADO DE ALISTAMENTO/RESERVISTA (se do sexo masculino)
12	DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORENTE DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO
13	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO, A DO CÔNJUGE
14	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SUBSCRITO POR MÉDICO DO TRABALHO OU LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, COMPROVADA POR JUNTA MÉDICA OFICIAL
15	CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL
16	CERTIDÕES DE ANTECEDENTES POLICIAIS DAS POLICÍAS FEDERAL E CIVIL
17	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (EMITIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ)
18	CONTA BANCÁRIA (exclusivamente, Caixa Econômica Federal)

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:F5F94F82

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 021/2014 AOS GARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Francisco Vilmar Félix Martins, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, Margarida Marleuda Gonçalves, usando de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.415, de 25 de abril de 2007; e suas alterações; e o que estabelece o Edital nº 021, de 24 de março de 2014, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO PRIMEIRO deste Edital, aprovados (as) em seleção pública, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, localizada à rua Emídio Alves de Almeida, s/n, centro, Acopiara - CE, no **período de 07 a 11 de março de 2016**, de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO SEGUNDO deste Edital, munidos (as) dos documentos relacionados no ANEXO TERCEIRO deste Edital, para preenchimento das vagas existentes aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, observados os critérios seguintes:

1º Os candidatos convocados serão nomeados e empossados e terão definidos os seus locais de lotação, obedecendo à ordem de classificação, para atender ao interesse e às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, devendo o servidor entrar em exercício no prazo de até 15 (quinze) dias da data da posse.

2º Para efeito da investidura no cargo, os candidatos deverão comparecer no local indicado para o recebimento da documentação, no **horário de 08 às 14 horas**, portando todos os documentos relacionados no ANEXO TERCEIRO, em **cópias autenticadas**.

3º Somente serão aceitos pela autoridade de Pessoal os documentos que estiverem de acordo com o estabelecido por este Edital e não será recebida a documentação que for apresentada de forma incompleta ou parcialmente.

4º O não comparecimento do candidato convocado no prazo deste Edital implica em sua renúncia tácita e, consequentemente, na perda do direito à nomeação para o cargo em que fora aprovado.

5º Na hipótese de o candidato convocado não preencher qualquer dos requisitos para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme estabelecidos no art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, notadamente o de residência na área da comunidade em que deverá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior até o preenchimento das vagas previstas neste Edital.

6º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade administrativa competente, observada, em qualquer caso, a legislação e normas relativas ao certame.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde

ANA PATRÍCIA GUEDES QUIXADÁ CHAVES
Gerente de Atenção Básica

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador Municipal

ANEXO PRIMEIRO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

QUINCOÊ (VILA CAIXA) - 02 (DUAS) VAGAS
1º ANTONIO MARTINEIS DA SILVA
2º SILVANA ALVES DA SILVA LIMA

CENTRO DE SAÚDE DE ACOPIARA - 05 (CINCO) VAGAS
1º FRANCISCA FRANCINILÇA PINHEIRO MAGALHÃES
2º ANTONIA AUDIZIA FEITOZA DE OLIVEIRA
3º JESSIK XAVIER SAMPAIO
4º MARIA IRISMAR BEZERRA
5º ANTONIA RENATA BEZERRA DE CARVALHO

VILA AROEIRA – 05 (CINCO) VAGAS
1º NARA NATALIA ALVES E SILVA
2º FRANCISCA EDSANGELA PEREIRA LIMA
3º ANTONIA VIEIRA DA SILVA
4º ANTONIA JOICE SILVA LIMA
5º MIGUEL LOURENÇO DE QUEIROZ

EBRON/BARRA DO INGÁ – 02 (DUAS) VAGAS
1º CICERA VIVIANE UMBELINO SOUSA
2º EUDILANDIA SILVA DE SOUZA

ISIDORO – 04 (QUATRO) VAGAS
1º GERCIVANIA AMERICO DA SILVA
2º JOÃO MARCOS DE ALMEIDA
3º CRISTIANO DE MOURA SILVA
4º MARIA GIRLANDIA DE LIMA

SANTA FELÍCIA – 03 (TRÊS) VAGAS
1º KELLY KARLIANE SILVA ARAUJO

2º RAQUEL PATRICIO FREIRES
3º ALESANDRA BATISTA LEMOS

SANTO ANTONIO – 03 (TRÊS) VAGAS
1º EDICLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
2º ANTONIA BARBOSA DE FREITAS
3º SAMANDA MARTHA FERREIRA DE ALMEIDA

SÃO PAULINHO – 03 (TRÊS) VAGAS
ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA
CARLUCIA GONÇALVES LEAL SILVA
ANTONIA REIJANE GONÇALVES DE SOUZA

LUNA – 02 (DUAS) VAGAS
1º FRANCISCA VANDERLANIA VIEIRA
2º ANTONIO IRINEU FERREIRA NETO

TRUSSU I E II – 08 (OITO) VAGAS
1° MARDONIO CUNHA DE MEDEIROS
2º ANTÔNIA DIANA SOUZA ANDRE FÉLIX
3º ANTONIA ALINE FEITOSA DE OLIVEIRA
4º MARCILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
5º ALESSANDRA CARLOS DA SILVA
6º FERNANDO BARBOSA BEZERRA
7º FRANCISCA IANARA PINHHEIRO DE SOUZA
8º RAFAELA LIMA DE PAULA

VILA ESPERANÇA I – 01 (UMA) VAGA
1º RAQUEL ALVES DA SILVA

VILA ESPERANÇA II – 04 (QUATRO) VAGAS
1º RAIMUNDA DA CONCEICAO RODRIGUES
2º ANTONIA EDIVANIA DE LIMA
3° TARCISIO GOMES DE ARAUJO
4º JOELMA HENRIQUE MACIEL

GUARIBAS – 04 (QUATRO) VAGAS
1º MARIA SOLANGE GONCALVES CAETANO
2º ANTONIA ROZILENE DA SILVA
3º FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA SILVA
4º MARIA GLEIDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA

RODOVIÁRIO – 04 (QUATRO) VAGAS
1º FRANCISCA NEILA VIEIRA DE OLIVEIRA
2º NAIANA DE SOUZA BEZERRA
3º ALINY GONCALVES DE ALMEIDA
4º JACYARA MORAIS DA SILVA

PACS PEDRO ALVES – 02 (DUAS) VAGAS
1º VERIDIANNE VIEIRA PINHO
2º ELIZIANE OLIVEIRA ACIOLY

CALABAÇO – 02 (DUAS) VAGAS
1º IRIA DEIJANIA BATISTA DE OLIVEIRA
2º JOSE GOMES DE OLIVEIRA

MOREIRA I – 01 (UMA) VAGA
1º CAMILA DOS SANTOS LIMA

MOREIRA II – 02 (DUAS) VAGAS
1º JOSÉ FERNANDES DA SILVA
2º BRUNA MOREIRA BATISTA

PACS SÃO JOÃO – 03 (TRÊS) VAGAS
1º CHARLIANE BATISTA DE OLIVEIRA
2º EDITANIA CANDIDA E OLIVEIRA
3º ANGELICA VIEIRA MILHOMES

VILA NOVA (COBAL) – 04 (QUATRO) VAGAS
1º ANTONIA VITAL DE MATOS
2º ANTONIA ZULENE PINTO
3º ANTONIA ISOLDA DA SILVA
4º ANA ANGELICA PEREIRA DE MELO

TOTAL DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) NESTE EDITAL: 64 (SESSENTA E QUATRO).

ANEXO SEGUNDO

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(HORÁRIO: DAS 08 H AS 14 H)

DATA: 07/03/2016
QUINCOÊ (VILA CAIXA)
CENTRO DE SAÚDE DE ACOPIARA
VILA AROEIRA
EBRON/BARRA DO INGÁ

DATA: 08/03/2016
ISIDORO
SANTA FELÍCIA
SANTO ANTONIO
SÃO PAULINHO

DATA: 09/03/2016
LUNA
TRUSSU I E II
VILA ESPERANÇA I
VILA ESPERANÇA II

DATA: 10/03/2016
GUARIBAS
RODOVIÁRIO
PACS PEDRO ALVES
CALABAÇO

DATA: 11/03/2016
MOREIRA I
MOREIRA II
PACS SÃO JOÃO
VILA NOVA (COBAL)

ANEXO TERCEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
(cópias autenticadas)

1	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
2	CPF
3	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL **(residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público)**
4	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for o caso)
5	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDENTES DO IRPF E/OU SALÁRIO FAMÍLIA (se for o caso)
6	UMA FOTOGRAFIA 3 x 4 RECENTE
7	COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (DIPLOMA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, no mínimo)
8	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
9	TÍTULO DE ELEITOR
10	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
11	CERTIFICADO DE ALISTAMENTO/RESERVISTA (se do sexo masculino)
12	DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORENTE DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO
13	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO, A DO CÔNJUGE
14	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SUBSCRITO POR MÉDICO DO TRABALHO OU LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, COMPROVADA POR JUNTA MÉDICA OFICIAL
15	CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL
16	CERTIDÕES DE ANTECEDENTES POLICIAIS DAS POLICÍAS FEDERAL E CIVIL
17	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (EMITIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ)
18	CONTA BANCÁRIA (exclusivamente, Caixa Econômica Federal)

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:5A203807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2016 - 23/02/2016

PORTARIA Nº 023/2016 de 24 de fevereiro de 2016.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD:

Nº	NOME	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
01	**SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**	**TITULAR**	**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02	RAIMUNDO CORDEIRO LIMA	SUPLENTE	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	**LUCINEUDA FERREIRA DOS SANTOS**	**TITULAR**	**SEC. EDUCAÇÃO**
04	FRANCÉLIA BARROS SOUZA JUCÁ	SUPLENTE	SEC. EDUCAÇÃO
05	**MÁRCIA BUENA OLIVEIRA MARTINS**	**TITULAR**	**TURISMO E CULTURA**
06	NAIANE ALVES DE LIMA	SUPLENTE	TURISMO E CULTURA
07	**JULIANA SILVA SANTOS**	**TITULAR**	**SEC. DE SAÚDE**
08	FRANCISCA FRANCÍLIA PACHECO ALVES	SUPLENTE	SEC. DE SAÚDE
09	**MARIA MILENA MACIEL CASTELO**	**TITULAR**	**CONSELHO TUTELAR**
10	MIZAEL SOUZA NASCIMENTO	SUPLENTE	CONSELHO TUTELAR
11	**ELLANE COSTA CAVALCANTE**	**TITULAR**	**MINISTÉRIO PÚBLICO**
12	ALESANDRA SILVA SOUZA	SUPLENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO
13	**RITA MARIA GUEDES**	**TITULAR**	**CMDCA**
14	ISRAEL VITAL VIANA	SUPLENTE	CMDCA
15	**MATEUS COLARES DE SOUZA**	**TITULAR**	**CONSELHO DA JUVENTUDE**
16	THALIA SOUZA DOS ANJOS	SUPLENTE	CONSELHO DA JUVENTUDE
17	**VLAUDIANA GERMANO DA SILVA**	**TITULAR**	**IGREJA CRISTÃ BÍBLICA**
18	FCA. ADACIELE OLIVEIRA SANTOS RUFINO	SUPLENTE	IGREJA CRISTÃ BÍBLICA

Art. 2º - O referido Conselho está vinculado à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24(vinte e quatro) de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:991FB277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2016 - 23-02-2016

PORTARIA Nº 020/2016 de 23 de fevereiro de 2016.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **FRANCISCO DA ROCHA JULIÃO,** VIGIA, 20h, CPF Nº 782.341.823-15, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de janeiro de 2016 até 10 de janeiro de 2018, conforme preceitua a Lei Municipal Nº 265/2006 alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:BF653162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2016 - 23/01/2016

PORTARIA Nº 021/2016 de 23 de fevereiro de 2016.

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora **MARIA GARDILENE COLARES DA SILVA,** Agente de Transporte Escolar, 20h, CPF Nº 005.115.193-62, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme preceitua a Lei Municipal Nº 265/2006 alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 11 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:86971A99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 - 23-02-2016

DECRETO Nº de 10/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aratuba, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 08 de abril de 2016, em Aratuba - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Turismo e Cultura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:B45DE2F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2016/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Portaria Nº 007/2016 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Valesca Albuquerque torres,** Professora, Gerente de Gestão Educacional, registrada sob a matrícula n° 169, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza - CE, no dia 26 de fevereiro de 2016, com o objetivo de participar da PRIMEIRA REUNIÃO DA UNDIME-2016.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601- Fundo municipal de Educação; 2.026 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 002 – Recursos destinados à educação 25% - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8BF298A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2016/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Portaria Nº 008/2016 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Antonia Katislândia Matias Ribeiro,** Professora, Gerente de Educação Básica, registrada sob a matrícula n° 1261, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 21 e 22 de março de 2016, participando do SEMINÁRIO ESTADUAL/FORMAÇÃO DO PAIC-PNAIC.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2.033 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Fevereirode 2016 (dois mil e dezesseis).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:671A18CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2016/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Portaria Nº 010/2016 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria da Gloria Alves Matos,** Professora, Supervisora Escolar, registrada sob a matrícula n° 1165, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 21 e 22 de março de 2016, participando do SEMINÁRIO ESTADUAL/FORMAÇÃO DO PAIC-PNAIC.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2.033 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4854BBA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DE GROAÍRAS, No uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Nº 674/2015 de 08 de Setembro de 2015.
DECRETA
Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Groaíras, criado pela **LEI Nº 674/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**, integrante do Sistema Municipal de Esporte e Lazer, é órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária entre membros do setor público e da sociedade civil, que tem por finalidade o controle social e a sua representação na área de esporte e lazer do Município.
Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Groaíras vincula-se para fins de suporte administrativo e financeiro à Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Desporto, nos termos **LEI Nº 674/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**
Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer é a prevista no art. 09, **LEI Nº 674/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**, sendo todos os seus membros nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer deverá apreciar e validar o Projeto do Plano Municipal de Esporte e Lazer de Groaíras e o Plano Municipal do Esporte Educacional, Seguro e Inclusivo proposto pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, antes da sua aprovação pela Câmara Municipal, bem como acompanhar sua execução, após a sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º São competências do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Groaíras, nos termos do art. 8, da **LEI Nº 674/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**:
I - analisar, debater, aprovar e avaliar a Política e o Plano Municipal de Esporte e de Lazer de Groaíras e fazer cumprir e preservar os princípios e preceitos desta Lei Complementar e demais legislação pertinente;
II - regulamentar, acompanhar e orientar a Política Municipal de Esporte e de Lazer de Groaíras;
III - estimular o desenvolvimento de estudos, projetos, debates e pesquisas, na perspectiva de construção de um capital intelectual indispensável ao aprimoramento das atividades relativas aos campos esportivos e de lazer;
IV - apreciar e aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, proposto pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;
V - interpretar a legislação desportiva e de lazer, zelando pelo seu cumprimento;
VI - propor convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, visando a expansão e ao aperfeiçoamento do esporte e do lazer no âmbito do Município;
VII - estabelecer regime de mútua colaboração entre órgãos públicos, entidades regionais, estaduais e federais de desporto, aprovando a celebração de convênios de cooperação técnica, financeira e institucional com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, através da SECULTDES (Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto) e do Fundo Municipal de Esporte e Lazer a Ser Criado Pelo Executivo;
VIII - analisar e decidir a respeito da pertinência e abrangência dos projetos que busquem apoio da Lei de Incentivo ao Esporte e Lazer de Groaíras;
IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo Município às atividades de esporte e de lazer;
X - definir e normatizar, de acordo com critérios técnicos nacionais e internacionais e de conformidade com a prática de cada modalidade esportiva ou recreativa, exigências mínimas para o adequado funcionamento dos estabelecimentos previstos na Lei Complementar nº 144, de 07 de outubro de 2005;
XI - elaborar o seu Regimento Interno, a ser homologado pelo Chefe do Executivo Municipal;
XII - exercer outras atribuições constantes da legislação municipal e que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. A deliberação a respeito da pertinência e abrangência dos projetos que busquem apoio da Lei de Incentivo ao Esporte e Lazer de Groaíras, deverá considerar as áreas prioritárias determinadas pela Política Municipal de Esporte e Lazer de Groaíras, sempre com o foco na universalização do direito e do acesso aos bens culturais e de lazer disponibilizados pela sociedade.
Art. 7º Além das atribuições legais previstas nos art. 13, 14, 15, 16, 17, da **LEI Nº 674/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**, relacionadas ao financiamento de projetos e ações de esporte e lazer com recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, compete ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer:
Baixar previamente normas e instruções para apresentação dos projetos;
Apreciar, emitir parecer e deliberar sobre projetos esportivos, para esportivos e de lazer a serem financiados de acordo com as diretrizes e parâmetros na **LEI Nº 674/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015** e as disponibilidades financeiras do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
Fiscalizar e avaliar a execução dos projetos esportivos, para esportivos e lúdicos aprovados;
Opinar sobre cláusulas de convênios, contratos ou outras questões submetidas à sua consideração;
Analisar, nas épocas aprazadas, o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, com seus demonstrativos e prestação de contas, planos de aplicação de recursos e outros documentos informativos encaminhados pela SECULTDES

(Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto), necessários ao acompanhamento e controle das Políticas Públicas de Esporte e Lazer do Município.
Art. 8º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Groaíras, terá a seguinte estruturação:
I - Conselho Pleno: instância máxima de deliberação coletiva dos Conselheiros Municipais de Esporte e Lazer, por intermédio das Sessões Plenárias, configuradas por:
a) reuniões ordinárias com periodicidade bimensal;
b) reuniões extraordinárias, convocadas sempre que necessárias, pelo Presidente ou propostas pelos representantes titulares do Conselho Pleno, observando o quorum mínimo de cinqüenta por cento mais um dos membros legalmente constituídos.
II - Diretoria:
Presidente: José Amairton de Sousa Júnior, Vice – Presidente Antônio Neuton Silva Filho e Secretário: Rafael de Oliveira Alves; demais Membros: suplente: Marcus Vinicius Moura Silva, Imprensa – titular; José Maria Mota, suplente: Ricardo Roney Alves da Ponte. Poder Legislativo – titular; Benedito Everton Azevedo, suplente: Francisco Ueliton Martins Vasconcelos. Poder Executivo – titular: Rivas Yamaghami Ximenes Matos, suplente: Izac Maciel Loiola. Representante de Artes Marciais – titular: Antônio Neuton Silva Filho, suplente: Iago Damião Ferreira Prado. Representante da Educação – titular: Lucas Mota Cavalcante, suplente; Jackeline Mendes Mota, Liga de Desporto Groairense – titular; João Martins de Mesquita, suplente: Alberto Alves Neto, Estudantes Ensino Médio – Titular: Douglas da Silva Muniz Aragão, Suplente: Francisco Felipe Melo Oliveira.;
Art. 9º A abrangência, competências e o funcionamento do Conselho serão definidas no seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GROAÍRAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:EEFCCBF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr.(a) **HELVES HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS,** Chefe Adjunto de Gabinete, a importância de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE no dia 26 de Fevereiro de 2016 , para comparecer ao DER.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 001-Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2A6C21EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10/2016

Decreto Nº 010 /2016

"CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos participem da construção da Política Urbana através de propostas geradas pela 6ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em **Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades**, a realizar-se no dia 22 de Junho de 2016, em Ibiapina-Ce, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Francisco Francivaldo Romão, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art.2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204 de 26/10/2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus como tema: **"A Função Social da Cidade e da Propriedade e como Lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas."**

Art.3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para Etapa Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art.4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 22 de Fevereiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:7AEF501A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 057/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Lindovan da Silva Oliveira**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 2008499190-3, SSP/CE, CPF nº 156.019.448-06, matricula nº 34078, residente no Sitio Barreiras dos Constantinos, s/nº - Barreiras, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$912,00(novecentos e doze reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza - Ce, para participar de reuniões de planejamento administrativo na Sede da APRECE, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de Janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9802044A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 081/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares, nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos administrativos da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu junto ao Órgão de Saúde do Governo do Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BAAB6320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 093/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Maria Socorro Feitosa**, Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, portadora do RG nº 140028087 SSP/CE, CPF nº 569.101.263-00, matricula nº 48643, residente na Rua Maria Rodrigues Quinderé, nº 138, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-Ce, para participar de uma reunião de planejamento em urbanismo na Sede da APRECE, no dia 11 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES DE ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3F9359B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 097/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder o servidor público, **Eleandro Oliveira de Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 2005099005257 - SSP/CE, CPF nº 042.167.993-02, matricula nº 36205, residente na Rua Nelson de Souza Alencar nº 357 - Cocobó, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 7º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, no dia 17 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Ouvidoria Geral do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:088B65D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 076/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Francigleuba Vasconcelos Aragão**, Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, portadora do RG nº 2006029023661, SSP/CE, CPF nº 419.376.003-00, matricula nº 48420, residente na Rua Joaquim Honório Cavalcante nº 131, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município no Escritório da ATM, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 29 de Janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DFD036A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 088/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Francigleuba Vasconcelos Aragão**, Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, portadora do RG nº 2006029023661, SSP/CE, CPF nº 419.376.003-00, matricula nº 48420, residente na Rua Joaquim Honório Cavalcante nº 131, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete do Deputado Agenor Neto, no dia 12 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1E4ACF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 077/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei de julho de nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Leidiane Araújo da Silva**, Secretaria Adjunta, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento portadora do RG nº 2003029066404, SSP/CE, CPF nº 020.451.653-61, matricula nº 31189, residente na Rua 12 de outubro nº 47. Paraná, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$608,00(seiscentos e oito reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município no Escritório da ATM, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 29 de Janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:21CF4648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 080/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira**, Secretária, portadora do RG nº 99029176351, SSP/CE, CPF nº 740.975.123-15, matricula nº 46153, residente na Rua Presbitero João Gomes Pinheiro, nº 115 – Loteamento Cajueiro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de reunião sobre o Cofinanciamento Estadual ano 2016, no dia 02 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E072E800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 082/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua 03, nº 09 - COHAB, em Quixelo/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir a Secretária de Assistência Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, a uma reunião sobre o Cofinanciamento Estadual, no dia 02 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C0A5CA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 099/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Antonio Eloneudo Pereira de Oliveira,** Secretário Adjunto, portador do RG nº 2001029156300 SSP/CE, CPF nº 022.705.433-43, matricula nº 44932, residente na Rua Maria Dolores Bandeira, nº 676 – Lagoa Park, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$912,00(novecentos e doze reais), para que se desloque à cidade de Fortaleza-CE, para acompanhar representantes da Associação Clube Iguatuense de Voleibol - ACIV à sede da Federação de Voleibol do Estado do Ceará - FEVECE e para participar de reuniões acerca do Voleibol Iguatuense, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6138023A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 098/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Público, **Dimas Matias Lucena Lima Fernandes,** lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, Coordenador de Esporte e Lazer, portador do RG nº 98029265143 SSP/CE, CPF nº 005.209.923-77, matricula nº 47278, residente na Rua Maelete Cortez nº 66, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para acompanhar representantes da Associação Clube Iguatuense de Voleibol - ACIV à sede da Federação de Voleibol do Estado do Ceará - FEVECE e para participar de reunião acerca do Voleibol Iguatuense, no dia 17 de Fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:21461C3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara situação de Alerta de Saúde Pública e adota medidas de combate e prevenção a proliferação do mosquito Aedes aegypt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o inciso V, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 186 da Lei n.º 2.092, 16 de Maio de 2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 30. Inc. I da Constituição Federal compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que nos termos da Medida Provisória Nº. 712 de 29 de Janeiro de 2016 e Lei Estadual Nº 15.959 de 15 de Fevereiro de 2016 sobre a entrada de imóveis abandonados ou com recusa de vistoria;

CONSIDERANDO o crescimento observado ano a ano de pessoas contaminadas pelo mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO o aumento do risco da dengue hemorrágica por conta de repetidas crises de dengue causadas pela circulação de quatro vírus da doença;

CONSIDERANDO que o índice de infestação demanda aumento de atendimento médico hospitalar, sendo a prevenção e conscientização da população a melhor forma de se combater a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, Zika e Chicungunya;

CONSIDERANDO o alto índice pluviométrico, contribuindo para a proliferação do mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO que as campanhas realizadas anteriormente não surtiram efeitos no combate ao mosquito transmissor da dengue;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da população para o combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela observância do interesse público, em detrimento do interesse privado, atuando em casos relativos a saúde pública, com extrema prudência, na busca da eliminação de risco de doenças;

CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência o aumento no índice de infestação do mosquito Aedes aegypti, o Município de Iguatu deve adotar medidas preventivas, enérgicas e urgentes.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada "Situação de Alerta de Saúde", no Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica autorizada a criação de Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao vetor Aedes aegypti, com envolvimento da sociedade civil organizada e ainda Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti, em atendimento ao pedido da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º - Enquanto perdurar a "Situação de Alerta de Saúde", todos os órgãos da Administração Direta do Município deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Fica autorizada a convocação de todos os servidores que se fizerem necessários para o combate ao mosquito Aedes aegypti, independente de cargo ou função desde que não comprometa a prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 22 de Fevereiro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EACDA0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 094/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder à servidora pública, **Antonia Rejania de Lima**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 2008547901-7, SSP/CE, CPF nº 541.248.673-87, matricula nº 40794, residente na Trav. José Caieiras de Araújo, nº 51, Areias, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 7º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, no dia 17 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CAC4F23B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 079/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Jaiene Gomes Diniz**, Bibliotecária, portadora do RG nº 2006029276071, SSP/CE, CPF nº 048.064.483-70, matricula nº 36813, residente na Rua José Ferreira Lima nº 07 - Veneza, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da VIII Oficina dos Coordenadores Municipais do Projeto MPT na Escola no Ceará (Peteca), no dia 04 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4AB464E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 078/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Lucilene Guedes Cândida**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 2005098052553 SSP/CE, CPF nº 886.146.383-53, matricula nº 2913, residente na Rua C, nº 276 – Verde Park, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da VIII Oficina dos Coordenadores Municipais do Projeto MPT na Escola no Ceará (Peteca), no dia 04 de fevereiro de 2016, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:35562E42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato classificado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato classificado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**,

no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0301 - AGENTE ADMINISTRATIVO					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
258	Classif	9200754	ALISSON ARAUJO DE CARVALHO HOLANDA	60,00	40,00

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 19 de fevereiro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a)Hemograma completo com plaquetas;
b)Coagulograma;
c)Uréia;
d)Glicemia de jejum;
e)Sumário de urina;
f)Raios-X do tórax em PA com laudo;
g)VDRL;
h)Eletrocardiograma com laudo;
i)Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2016.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BC26A573

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO

PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citada, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0301 - AGENTE ADMINISTRATIVO					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
249	Classif	9212786	MICHELE SANTOS VIEIRA	60,00	40,00

Art. 2º - A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 19 de fevereiro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a)Hemograma completo com plaquetas;
b)Coagulograma;
c)Uréia;
d)Glicemia de jejum;
e)Sumário de urina;
f)Raios-X do tórax em PA com laudo;
g)VDRL;
h)Eletrocardiograma com laudo;
i)Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2016.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:67F91251

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 7º, XIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o art. 45 da Lei Municipal nº. 2.092, de 16 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente executado no serviço público ao atendimento dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade;

CONSIDERANDO os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da Supremacia do Interesse Público e da Economicidade;

CONSIDERANDO que cada Secretaria Municipal deve planejar o trabalho da sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contenção de despesas, face principalmente a notória queda de arrecadação dos municípios.

DECRETA:
Art. 1º. As horas extras prestadas durante o mês, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata, serão registradas para compensação em descanso ou folgas, ficando implantado e regulamentado a compensação da jornada, de acordo com o disposto no artigo 7º, XIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º. Fica vedado o pagamento de horas extras no âmbito do serviço público municipal.

§1º. No caso de necessidade imperativa de execução de horas extras, o(a) Secretário(a), Diretor, Coordenador ou Presidente do órgão deverá, previamente, justificar e planejar o tempo de duração da situação atípica ou excepcional.

§2º. A execução de horas extras refere-se somente a situações atípicas ou excepcionais, devendo o(a) Secretário(a), Diretor, Coordenador ou Presidente de cada órgão levar em consideração a carga horária normal de sua equipe para que fique justificada e motivada a necessidade.

§3º. A justificativa e o planejamento da execução de horas extras deverão obedecer aos seguintes requisitos: I- Finalidade pública; II- Razoabilidade; III- Proporcionalidade.

§4 º. Em nenhuma hipótese serão pagas horas extras aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.

Art. 3º. É vedado faltar ao trabalho, sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas.

Parágrafo Único. As horas de folga serão concedidas mediante autorização expressa do encarregado designado para tal finalidade pelo(a) Secretário(a), Diretor(a) ou Presidente do órgão municipal, com a devida comunicação ao Departamento Pessoal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 22 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8716626A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 011/2016

PORTARIA N.º 011/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Geneziano de Sousa Martins** para viajar a cidade de Morada Nova/CE, onde permanecerá durante os dias 14 de janeiro do corrente ano, para participar de uma reunião da Associação dos Usuários do Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado de Morada Nova – AUDIPIM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:6B5233E9

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 012/2016

PORTARIA N.º 012/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **José Gladis de Lima Bandeira,** para viajar a cidade de Fortaleza/CE , onde permanecerá durante o dia 18 de janeiro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:78E63558

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 013/2016

PORTARIA N.º 013/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Tárcito Mendes Santos,** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá 18 de janeiro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, a disposição do Presidente José Gladis de Lima Bandeira.
O referido servidor fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:B3F22E62

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 014/2016

PORTARIA N.º 014/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Heraldo de Holanda Guimarães** viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 27 de janeiro do corrente ano, junto a Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, para tratar de assuntos de interesse deste Município.
O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais),** conforme **Resolução n.º 001/2011, de 11 de maio de 2011.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:FE249054

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 015/2016

PORTARIA N.º 015/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora **Elizângela Santos dos Reis** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 25 de janeiro do corrente ano, junto a Empresa ASP – Automoção, Serviços e Produto de Informática LTDA, para tratar de assuntos de relacionados à Folha de Pagamento e Sistema de Contabilidade Pública, do interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
A referida servidora fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:B6A2D1C7

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 016/2016

PORTARIA N.º 016/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

Designar o servidor **Jacy Nunes Gondim** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 25 de janeiro do corrente ano, junto a Empresa ASP – Automoção, Serviços e Produto de Informática LTDA, para tratar de assuntos de relacionados à Folha de Pagamento e Sistema de Contabilidade Pública, do interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
O referido servidor fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:80E77248

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 017/2016

PORTARIA N.º 017/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **José Gladis de Lima Bandeira,** para viajar a cidade de Fortaleza/CE , onde permanecerá durante o dia 29 de janeiro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para entrega da prestação de contas de Governo do exercício financeiro de 2010.
O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:51539C66

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 018/2016

PORTARIA N.º 018/2016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Tárcito Mendes Santos,** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá 29 de janeiro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, a disposição do Presidente José Gladis de Lima Bandeira.
O referido servidor fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:720356D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 512/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLARA MATEUS DA SILVA**, CPF: 062.814.173-48** para exercer o cargo de **CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 01/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C20B264F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 403/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA SEM CLASSIFICAÇÃO, CEI SÃO JOSÉ, DA SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
C**ONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 495.033.593-68** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA SEM CLASSIFICAÇÃO, CEI SÃO JOSÉ, DA SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/02/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3C60B122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 517/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALO SIQUEIRA**, CPF: 046.163.183-01** para exercer o cargo de **CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:EF253B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 519/GP/2016

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. **FRANCISCO GUILHERME CARTAXO DE LACERDA, CPF: 063.639.953-29** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:D2CC820C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 521/GP/2016

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. FRANCISCO CELSO SEVERO**, CPF: 791.044.523-72** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:50AE7A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 520/GP/2016

NOMEIA DIRETOR DE TURNO – DA E.E.F. SÃO JOSE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. JOSE DANIELISON DA SILVA, **CPF: 633.926.583-91,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE TURNO – DA E.E.F. SÃO JOSE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3EAB70B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 518/GP/2016

EXONERA CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO GUILHERME CARTAXO DE LACERDA, CPF: 063.639.953-29** do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5681DE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 514/GP/2016

NOMEIA CHEFE DA ARTICULAÇÃO DO OP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE EDERSON CUSTODIO PEREIRA**, CPF: 045.621.693-62** para exercer o cargo de **CHEFE DA ARTICULAÇÃO DO OP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:52D0BE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 526/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DO SETOR DE APOIO E DIREÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. RAULENE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 634.012.743-68** para exercer o cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DO SETOR DE APOIO E DIREÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C54280D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 429/GP/2016

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE EDERSON CUSTODIO PEREIRA**, CPF: 045.621.693-62** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:E6649C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 525/GP/2016

NOMEIA COORDENADORO PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HUMBERTO BEZERRA, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

C**ONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO HENRIQUE DA SILVA, CPF: 195.987.343-15** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO – A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HUMBERTO BEZERRA, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:1AA72D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 524/GP/2016

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCELO LAURENTINO FERREIRA**, CPF: 056.392.674-13, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS,** DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:0AE35D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 523/GP/2016

NOMEIA CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA EDNEIDE BRAGA DOS SANTOS**, CPF: 009.138.863-51** para exercer o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A3ACF039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 529/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA GERAL DE PAISAGISMO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. ELIZANGELA ROSA PORTUGAL**, CPF: 506.881.111-49** para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE PAISAGISMO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:32B8903C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 531/GP/2016

NOMEIA COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **KELVIANE LIMA DA CRUZ, CPF: 644.964.493-15** para exercer o cargo de **COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2E4B5869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 530/GP/2016

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. PAULENE MARTINS LUCIO**, CPF: 634.049.823-04** para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3E79D364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 528/GP/2016

NOMEIA DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. LAICE DE LUCENA CALISTA**, CPF: 986.644.253-53,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:D32B059F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 527/GP/2016

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIDADES DIGITAIS, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO, DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE ARAÚJO, CPF: 172.521.303-63** para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIDADES DIGITAIS, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A51D2773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 516/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ISABEL KAROLAYNE MOREIRA DE LIMA**, CPF: 611.284.203-33** para exercer o cargo de **CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2FDDB060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 532/GP/2016

NOMEIA COORDENADOR GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTA, DO SETOR DE CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WYLDEVÂNIO VIEIRA DA SILVA, **CPF: 028.033.653-59** para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTA, DO SETOR DE CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:AE8FA300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 580/GP/2016

DESIGNA DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR **a** Sra. CICERA MARIA PEREIRA ALCÂNTARA**, CPF: 276.233.003-34** para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos legais têm vigência a partir de **1º de MARÇO de 2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:E4E66CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°595/GP/2015

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PORTARIA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO A Administração Pública pode anular seus próprios atos;
CONSIDERANDO que a anulação quando eivados de vícios deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a portaria nº **038/DRH/2016**, publicada no diário Oficial dos municípios com o Código de identificação: 7850A3C3, em 18/02/2016.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, 25 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3522BB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°596/GP/2015

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PORTARIA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO A Administração Pública pode anular seus próprios atos;
CONSIDERANDO que a anulação quando eivados de vícios deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a portaria nº **550/GP/2016**, publicada no diário Oficial dos municípios.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, 25 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C796232A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

As Secretarias Municipais da Fazenda, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Mauriti/CE faz publicar Errata dos extratos do 2° Aditivo Contratual dos seguintes números: 2014/0010, 2014/0011, 2014/0012, 2014/0013, oriundos dos contratos da Tomada de Preços 2013/1223.01DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. Cujo Objeto é: Seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa prestadora de serviços profissionais especializados, para prestar serviços de Assessoria Técnica Administrativa aos procedimentos Licitatórios de competência e execução das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. **CONTRATADA**: **F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA**. **Onde lia-se: "ASSINA PELO CONTRATADO**: Francisco Werik de Girão Maia"; **Passa a ler: "ASSINA PELO CONTRATADO**: Francisco Eudvan Nobre".

Mauriti/CE, 23 de Fevereiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

MARIA EVANIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:37BB9D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. CP2016/001SEINFRA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 31 de Março de 2016 às 09h20min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA** cujo Objeto é a ***Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Execução de Pavimentação Asfáltica na Sede e Distrito de Coité no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.*** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 25 de Fevereiro de 2016.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:29BB2C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 2° Aditivo Contratual, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº

2014/0513.01STA-Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social). **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do Município de Mauriti conforme Termo de Referencia e as condições do Edital e seus anexos e proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 04/08/2016. **CONTRATADA**: **KARLA STHEFANY LIMA EIRELI – ME. ASSINA PELO CONTRATADO**: Carlos Alberto da Silva Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A1400747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N0 043/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores públicos municipais, Francisco Roberto Raulino de Oliveira e Francisco Gildenio Nobre de Oliveira, ocupantes de cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Simbologia CDA 10 e de Chefe de Núcleo, simbologia CDA 11, a Gratificação Especial nos valores abaixo descritos, pelo trabalho técnico-relevante junto ao Conselho Tutelar de Morada Nova, no período de 05 a 10 de fevereiro de 2016, com amparo legal no art. 39 da Lei Municipal nº 1681 de 23 de dezembro de 2014.

1- Francisco Roberto Raulino de Oliveira – matrícula nº 1390574 – valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)
2 - Francisco Gildenio Nobre de Oliveira – matrícula nº 1390488 – valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
.
PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:904892CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160016
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CLAUDIA BEZERRA MARTINS
OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.
VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:99B2C755

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160018
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES
OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.
VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0B80B076

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160019
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LEANDRO CARVALHO DE LIMA
OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.
VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:30A43AB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160020
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SHEYLA FARIAS PEDROSA DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.
VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:62D26C1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160021

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANA MARIA LEITE FERREIRA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440002.2.056 Gestão do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4C4ADE20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160022

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIA LUANA MARTINS DE MESQUITA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A3E5A519

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160023

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOARES OLIVEIRA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:D0198A52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160024

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JUCILENE ALVES DE LIMA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro

reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:427A8BAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160025

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAILA ARAUJO SOUSA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:07E41DC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160026

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ELIEUDA COSTA PEDROZA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:BC9A7CEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160027

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DAIANA PEREIRA DAMASCENO

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:BB335BF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160030

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LIGIA REZENDE

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0CAC80CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160031

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSEMARY MARTINS DE FARIAS

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:54BC37D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160032

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VITÓRIA MARIA MOURÃO DIAS EVANGELISTA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:ABC08300

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160034

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA ALINY GOMES SOARES

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:8CD49F71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160035

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANA LAIS PEREIRA DE MESQUITA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

VALOR .....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.560,00(dez mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E7456401

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160037

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16-TP-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FABIANA MARIA MADUREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Prestação de serviços como Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Sociais e Entrevistadores/Digitadores do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência social, deste Município.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440065.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

DA FUNDAMENTAÇÃO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:7EF1F7CA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 11 de Março de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço de nº 005/16-TP-FMAS, para Contratação de 03(três) Orientadores Sociais para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 24 de Fevereiro de 2016

LUCAS CARVALHO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:12001493

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 10 de Março de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 008/16-PP-DIV, para Contratação de pessoa física/jurídica para prestar serviços de alinhamento e balanceamento da frota de veículos das diversas Secretarias, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 25 de Fevereiro de 2016

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:9B93A176

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 10 de Março de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 009/16-PP-DIV, para Aquisição de pneus destinados a frota de veículos das diversas Secretarias deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 25 de Fevereiro de 2016

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:1F88AE7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016020201 SEDU

A(O) Secretaria de Educação e Cultura, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2016020201 SEDU. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo menor lance de R$ 7.956,000 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: H A LOPES CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 15.480,000 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 8.370,000 (Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo menor lance de R$ 25.050,000 (Vinte e Cinco Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: H A LOPES CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 14.400,000 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, pelo menor lance de R$ 17.470,000 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 21.800,000 (Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 20.800,000 (Vinte Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: F J DOS SANTOS GOMES - EPP, pelo menor lance de R$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: F J DOS SANTOS GOMES - EPP, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, pelo menor lance de R$ 62.300,000 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, pelo menor lance de R$ 50.000,000 (Cinquenta Mil Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 50.220,000 (Cinquenta Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 1.870,000 (Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 28.950,000 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME, pelo menor lance de R$ 5.782,000 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: F J DOS SANTOS GOMES - EPP, pelo menor lance de R$ 73.125,000 (Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 17.780,000 (Dezessete Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo menor lance de R$ 5.202,000 (Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: H A LOPES CAVALCANTE - ME, pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 60.119,000 (Sessenta Mil, Cento e Dezenove Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 8.987,300 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 539,400 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 7.250,000 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 18/02/2016

Adjudicado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 6.390,000 (Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS, autoridade competente do(a) Secretaria de Educação e Cultura, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, C.N.P.J. nº 41.600.131/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.956,000 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: H A LOPES CAVALCANTE - ME, C.N.P.J. nº 22.889.003/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.480,000 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 63.556.427/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.352,050 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, C.N.P.J. nº 41.600.131/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25.050,000 (Vinte e Cinco Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: H A LOPES CAVALCANTE - ME, C.N.P.J. nº 22.889.003/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.350,600 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, C.N.P.J. nº 35.071.489/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.399,200 (Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.712,000 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.734,800 (Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: F J DOS SANTOS GOMES - EPP, C.N.P.J. nº 18.105.207/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,800 (Trinta e Quatroo Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: F J DOS SANTOS GOMES - EPP, C.N.P.J. nº 18.105.207/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, C.N.P.J. nº 35.071.489/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62.271,000 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, C.N.P.J. nº 35.071.489/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49.888,800 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50.220,000 (Cinquenta Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.866,900 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27.957,500 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. nº 20.990.386/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.782,000 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: F J DOS SANTOS GOMES - EPP, C.N.P.J. nº 18.105.207/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73.125,000 (Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.745,000 (Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, C.N.P.J. nº 41.600.131/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.202,000 (Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: H A LOPES CAVALCANTE - ME, C.N.P.J. nº 22.889.003/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.997,300 (Quatro Mil Novecentos e noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60.036,500 (Sessenta Mil, Trinta e seis Reais e cinquenta Centavos).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.987,300 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 539,400 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.226,100 (Sete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/02/2016

Homologado para: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 41.557.349/0001-06,

pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.378,700 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e oito Reais e setenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Secretaria de Educação e Cultura.

PARAMOTI - CE, 25 de Fevereiro de 2016

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AF308752

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Regulamenta, no âmbito da Administração Municipal, o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e no disposto do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15, inciso II, § 3º da Lei 8.666/1993, tem por finalidade selecionar e cadastrar os preços que poderão ser utilizados em contratos futuros de serviço, locação e aquisição de bens, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Pindoretama.

Parágrafo único. Para os efeitos deste decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, locação e aquisição de bens, para contratações futuras;

II – Ata de Registro de Preços - ARP - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, onde se registram preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços - ARP;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços - ARP;

V - Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP, nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços necessários a Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

CAPÍTULO II
DO PROCESSAMENTO

Art. 3º O Registro de Preços será realizado através de licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, ou pregão, por meio eletrônico ou presencial, precedida de ampla pesquisa de mercado, realizada pelo Órgão Gerenciador no âmbito da Administração Pública deste Município, ou por entidade contratada para essa finalidade.

§ 1º Poderá ser adotado, na modalidade concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado, ou a modalidade pregão presencial, com a devida fundamentação, mediante justificativa da Autoridade Superior.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de racionalização;

II - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

III - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à aceitabilidade dos preços ofertados nas licitações;

IV - realizar o procedimento licitatório, e os atos dele decorrente, tais como, assinatura da Ata de Registo de Preços – ARP e sua publicação em órgão oficial da Administração, conforme Lei específica.

V - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços - ARP;

VI - realizar, quando necessário, reuniões com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

§ 3º O órgão ou entidade interessado em participar do Sistema de Registro de Preços deverá encaminhar ao órgão gerenciador, estimativa de consumo, cronograma de contratação, especificações ou projeto básico, adequando-se ao registro de preços do qual pretende fazer parte, nos termos da Lei 8.666/93, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento das condições contidas na Ata de Registro de Preços - ARP, com o objetivo de assegurar, quanto ao seu uso, o

correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório; e,

III - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços - ARP, as divergências relativas à entrega do material ou à prestação de serviços.

Art. 4º Os preços serão registrados de acordo com a classificação obtida e pelos critérios fixados no edital.

Art. 5º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especialização/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medidas usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidade a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e,

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 6º Quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor quando de justificativa aceita pela Administração, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para se atingir o quantitativo total, respeitando-se a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

Art. 7º A Administração Municipal poderá subdividir a quantidade total do item por lotes, sempre que for comprovado ser técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observados, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados separados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração, conforme Lei específica e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços - ARP;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços - ARP; e,

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de aquisição ou contratação, recorrerem diretamente ao fornecedor constante da Ata de Registro de Preços – ARP, observados os respectivos quantitativos e preços a serem praticados.

Art. 9º Cabe à este Município, através do Órgão Gerenciador, a execução do Sistema de Registro de Preços - SPR, que será utilizado, obrigatoriamente, pela Administração Direta.

§ 1º O Sistema de Registro de Preços - SRP será sempre precedido de estudos para definir os materiais e os serviços que possam ser considerados comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do edital e que terão preços registrados.

§ 2º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, poderão elaborar e administrar seus registros de preços para contratos futuros de materiais e serviços de natureza específica e não sistêmica e para a realização de serviços das suas atividades finalísticas.

CAPÍTULO III
DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 10. O Sistema de Registro de Preços - SRP será formalizado através da Ata de Registro de Preços - ARP, sendo oriundo do mesmo o Contrato quando for necessário, ao qual serão aplicados os dispositivos da legislação vigente para contratações.

§ 1º Em decorrência da licitação e após sua homologação, será lavrada Ata de Registro de Preços - ARP, que fará parte integrante do processo licitatório.

§ 2º O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se a contratação for de serviços.

Art. 11. A competência para assinar a Ata de Registro de Preços - ARP e o Contrato, cabe a pessoa designada por portaria para o cargo de Autoridade Superior do Órgão Gerenciador ou Participante da entidade solicitante, respectivamente.

Art. 12. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital, neste Regulamento e em legislação específica sobre licitação pública.

Art. 13. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar o fornecimento ou as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Art. 14. A Ata de Registro de Preços - ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que haja a anuência do fornecedor em relação à disponibilidade dos quantitativos desejados.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do certame licitatório, quando desejarem fazer uso do Sistema de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.
§ 2º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços - ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Art. 15. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços - ARP não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

§ 2º É admitida para contratações de serviços, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

CAPÍTULO IV
DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente, podendo o edital estabelecer o procedimento a ser observado.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e, se a comprovação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º A Representação da Procuradoria Geral do Município ou a Assessoria Jurídica da respectiva unidade deverá, obrigatoriamente, emitir parecer sobre a revisão de preços de itens registrados.

CAPÍTULO V
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 17. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;

b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços - ARP firmada;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) em razões de interesse público, devidamente justificado.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital e seus anexos que deram origem ao Registro de Preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§ 2º No caso de ser inacessível ou ignorado o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no órgão de divulgação oficial do Município, por uma vez, ou ainda pela internet em página eletrônica como forma adicional de divulgação, por uma vez, e afixado no quadro de aviso de amplo acesso, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia e facultada à Administração Municipal a aplicação das sanções previstas no edital e na legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

Art. 18. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante autorização exclusivamente do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações registradas na solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia e facultada à Administração Municipal a aplicação das sanções previstas no edital e na legislação vigente ou contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo único. Ficam facultados aos Órgãos pertencentes a este Município, Gerenciadores de Atas de Registro de Preços - ARP, permitirem a utilização das atas, durante a sua vigência, pelos órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 19. É facultada aos órgãos ou entidades da administração pública deste Município, a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Parágrafo único. Para a adesão a ata de registro de preços de outros entes que não integrem a Administração Municipal, nos termos deste artigo, e sem prejuízo de outras medidas de modo a salvaguardar o interesse público, deverá ser observada os seguintes condicionantes:

I - Elaboração, em momento prévio à contratação por adesão à ata de registro de preços, termo de caracterização do objeto a ser adquirido (Projeto Básico);

II - Realização de pesquisa de preços a fim de atestar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade com a promoção da devida justificativa da adesão;

III - Obrigação de respeitar os termos consignados em ata, especialmente seu quantitativo, sendo manifestamente vedada a contratação por adesão de quantitativo superior ao registrado;

IV - Autorização pelo órgão gerenciador da ata, respeitados os limites quantitativos do certame, bem como respeitada a preferência dos órgãos aderentes;

V - Efetivação da aquisição no prazo de 90 (noventa) dias contados da autorização concedida pelo órgão gerenciador.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Compete ao Órgão Gerenciador a aplicação das sanções previstas no edital aos licitantes contratados, em decorrência de descumprimento dos dispositivos da Lei 8.666/1993 e deste Regulamento.

Art. 21. Aplicam-se aos licitantes e aos contratados as sanções previstas neste Decreto, na forma dos arts. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993.

Art. 22. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a aceitar acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas no edital, nas mesmas condições contratuais.

Art. 23. A administração poderá expedir normas complementares relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo único. Compete ao Município, através das suas Entidades ou Órgãos, deliberar sobre a viabilidade de adesão as Atas de Registro de Preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 25 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7CFE7E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria de Administração e Finanças, torna pública a **TOMADA DE PREÇOS N° 20160223.01-TP**, referente à **Contratação de serviços especializados de consultoria Administrativa/ Jurídica, para recuperação de créditos relativos ao INSS e IPREV, verbas indenizatórias e RAT (Risco Ambiental do Trabalho), junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama**, marcada para o dia **16 de Março de 2016**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama-CE, em 25 de Fevereiro de 2016.

RONALDO LUIS DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:56AD2946

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, no uso das prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública sob o Nº 20160223.02-CH para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O recebimento da documentação de habilitação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 21 de Março de 2016, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação da PMP, localizada à Rua Juvenal Gondim, 221, Bairro Centro. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço mencionado anteriormente no horário entre 08:00hs e 12:00hs.

Pindoretama, 25/02/2016

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7DF482B1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20160224.01-PP**, referente à **Aquisição de Material de Expediente e Limpeza**

para atender as necessidades da Secretaria, Unidades de Básica de Saúde, Endemias, Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama, marcado para o dia **10 de Março de 2016**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 25 de Fevereiro de 2016

RONALDO LUIS DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:CE99486A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.26.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de março de 2016, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada, para realizar serviços de manutenção e reparação mecânica nos veículos que compõem a frota das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.02.26.02**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EFD4E04F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.26.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 10 de março de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Oxigênio destinado à atender as necessidades do Hospital local, de interesse da Secretaria de Saúde. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.02.26.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7DFA8C51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 006/2016.01; 006/2016.02. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016** cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, **CNPJ:** 41.600.131/0001-97. **VALOR TOTAL:** R$ 333.531,60. JOEL S. MARTINS - ME, **CNPJ:** 06.882.247/0001-65. **VALOR TOTAL:** R$ 195.777,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 529.308,60 (Quinhentos e vinte e nove mil trezentos e oito reais e sessenta centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 19/02/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2016. Assinado pelo **CONTRATANTE**: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **CONTRATADOS**: Francisco Ari Soares Pinto, CPF: 201.271.623-72; Joel Sales Martins, CPF: 06.882.247/0001-65.

Quiterianópolis - CE, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E436EB0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 2701.01/2016:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
IGD SUAS	1201.08.244.0802.2.068
FMAS SCFV	1201.08.244.0802.2.072
PBFI CRAS/PAIF	1201.08.244.0803.2.075

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
ASSINA PELO (A) CONTRATADA:

NOME DO CREDENCIADO	CARGO OU FUNÇÃO	c. HORAR. SEMANAL	VALOR (R$)	
			MENSAL	GLOBAL
ROSIANE PIRES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	12,5 H	400,00	4.400,00
FRANCISCO EDINIR LOPES ALMEIDA	ORIENTADOR SOCIAL	12,5 H	400,00	4.400,00
FRANCISCO RONALDO DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	12,5 H	400,00	4.400,00
ROSIANE PIRES DE OLIVEIRA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	12,5 H	400,00	4.400,00
RAQUEL MARIA DE JESUS SILVA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	12,5 H	400,00	4.400,00
SHIRLLEY FONSECA NOGUEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	25 H	800,00	8.800,00
SHEILA DE SOUZA QUEIROZ	ORIENTADOR SOCIAL	25 H	800,00	8.800,00
FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA LOPES	ORIENTADOR SOCIAL	25 H	800,00	8.800,00
MARIA ANTÔNIA DE MATOS	ORIENTADOR SOCIAL	25 H	800,00	8.800,00
OCIVANILDO MOREIRA DE SANTIAGO	ORIENTADOR SOCIAL	25 H	800,00	8.800,00
MARIA ERIVANIA MENDES DA SILVA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	25 H	800,00	8.800,00

ROSANDRO PAZ BARBOSA	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	25 H	800,00	8.800,00
REGIANA DE MATOS BRITO	FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER	25 H	800,00	8.800,00
DEUZELEIDE DA COSTA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30 H	2.700,00	29.700,00
FRANCISCA JOELMA SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	30 H	2.700,00	29.700,00
APARECIDA DE FREITAS ARAÚJO	TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSITENCIAL	40 H	1.800,00	19.800,00
NICAELE LIMA ALVES	ORIENTADOR PEDAGOGICO	40 H	1.250,00	13.750,00
MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO	ORIENTADOR DE ATIVIDADES LUDICAS	40 H	800,00	8.800,00
CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA PESSOA IDOSA – CRAS SEDE	40 H	800,00	8.800,00
VALDENIZA DE LIMA PEREIRA	ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA PESSOA IDOSA – CRAS SEDE	40 H	800,00	8.800,00

Quixeré-CE, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:319AB4EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Fixa o valor do duodécimo a ser repassado para o Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, que reduziu os percentuais de gastos das Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO que o limite máximo de gastos do Legislativo para os Municípios de até 100.000 habitantes é de 7% (sete por cento) das Receitas tipificadas no artigo 29-A da nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO que constitui crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recursos que superem o limite acima citado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado para o exercício de 2016 o valor do repasse de recursos para o Legislativo Municipal, na forma disposta no anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. O repasse a que se refere o artigo 1º deste decreto deverá ser repassado até o dia 20 de cada mês.

Art. 3º. Os valores fixados na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso serão modificados para os mesmos valores especificados no anexo I deste decreto.

Art. 4º. O valor do orçamento da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2016 será modificado durante a sua execução, para o limite fixado neste decreto, através da anulação parcial das dotações.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Anexo I
PLANILHA DE REPASSE DE DUODÉCIMOS – EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS CONSIDERADAS NO CALCULO	VALOR EM R$
Receitas Tributárias	**1.578.654,03**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	**1.183.286,33**
Cota-Parte do FPM	**17.786.802,72**
Cota-Parte do ITR	**7.704,23**
Lei Complementar 87/96	**18.287,27**
Cota-Parte do ICMS	**5.417.209,19**
Cota-Parte do IPVA	**975.731,11**
Cota-Parte do IPI	**26.746,40**
Cota-Parte da CIDE	**16.471,30**
Multas e Juros recebimento de impostos e Dívida Ativa	**0,00**
Dívida Ativa Tributária	**42.155,94**
Total das receitas arrecadadas em 2015	**27.053.048,52**
Percentual verificado (7% - E.C. 58/2009)	**1.893.713,39**
Valor do Orçamento da Câmara para 2016	**1.981.000,00**
Valor a ser repassado	**1.893.713,39**
Valor mensal do duodécimo	**157.809,44**

Fonte: Balancete analítico da receita – mês de dezembro de 2015.

Tabuleiro do Norte - CE, em 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F5BE8FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta a Lei Nº 1.432, de 30 de abril de 2015, que concede ajuda de custoa atleta que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal Nº 1.432, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custoa atleta**,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo, mediante projeto apresentado pelo titular da Secretaria de Esporte, à atleta **PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA**, RG. Nº. 2003015011750 SSP-CE e inscrita no CPF de nº 063.037.663-82, até o valor global de **R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), com vigência no exercício de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:818E3A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreta em todo o Município de Tabuleiro do Norte, LUTO OFICIAL na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o Art. 84, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Srª. **TEREZINHA DE FREITAS MAIA** foi professora da Escola de Ensino Fundamental Avelino Magalhães, tendo prestado relevantes serviços ao Município;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos e munícipes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em razão do falecimento da Srª. **TEREZINHA DE FREITAS MAIA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A29F03DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca a 4ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de debater propostas e soluções voltadas à realidade local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades com o tema "Função Social da Cidade e da Propriedade" e o lema "Cidades Inclusivas e Socialmente Justas", a realizar-se no dia 22 de junho de 2016, em Tabuleiro do Norte - Ceará, sob a coordenação e presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**.**

Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações em consonância com o que está estabelecido no regimento do Conselho Municipal das Cidades.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. Caberá a Comissão Preparatória definir pauta da conferência, critérios para a participação e critérios para a eleição dos delegados para a Etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em, em 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5B6A87AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.500, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoria: Poder Executivo Municipal

Reajusta tabela salarial dos Servidores do Magistério, cumprindo a Lei Federal nº 11.738/2008, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 003/2011e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1o. Os salários dos servidores profissionais do magistério terão seus valores reajustados, conforme distribuição abaixo:
- Professor Classe PEB I - 11,36%;
- Professor Classe PEB II - 11,36%;
- Professor Classe PEB III - 11,36%;
- Professor Classe PEB IV - 11,36%;
- Professor Classe PEB V - 11,36%.

Parágrafo único. Os salários reajustados, conforme definidos no *caput* do artigo, tem seus valores estabelecidos nos Anexos I e II parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante da Lei Nº 1.500, de 22 de fevereiro de 2016.

TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	1.068,05	1.227,07	1.349,79	1.484,77	1.633,25
2	1.094,75	1.257,75	1.383,53	1.521,89	1.674,08
3	1.122,12	1.289,19	1.418,12	1.559,94	1.715,93
4	1.150,17	1.321,42	1.453,57	1.598,94	1.758,83
5	1.178,92	1.354,45	1.489,91	1.638,91	1.802,80
6	1.208,39	1.388,31	1.527,16	1.679,88	1.847,87
7	1.238,60	1.423,02	1.565,34	1.721,88	1.894,07
8	1.269,56	1.458,59	1.604,47	1.764,93	1.941,42
9	1.301,30	1.495,05	1.644,58	1.809,05	1.989,95
10	1.333,83	1.532,43	1.685,69	1.854,28	2.039,70

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
Parte integrante da Lei Nº 1.500, de 22 de fevereiro de 2016.

ENQUADRAMENTO

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R$)
MÉDIO	I	1	1.068,05
GRADUADO	II	1	1.227,07
ESPECIALISTA	III	1	1.349,79

MESTRADO	IV	1	1.484,77
DOUTORADO	V	I	1.633,25

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AB47036B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Erick Ruan Rodrigues Cunha*, com destino ao IPREDE-Instituto da Primeira Infância,na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, no veículo de placas OSO 7527 e *Joceânio Lima Chaves*, ao Hospital Batista Memorial, na Rua Professor Dias da Rocha, 1530 – Aldeota, na ambulância de placas HYB 2096, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D9B96FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Raimunda Lopes Nunes de Lima*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, via Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:48D47A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Raimunda Lopes Nunes de Lima*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, via Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D6031FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Leiry Daianne Maciel Souza*, ao Edifício Harmony Medical Center, na Avenida Dom Luís, 1233 – Meireles, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:370FA0A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAI**A, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, *Antonio Soares de Aquino e Rafaelly Magalhães de Lima*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro; *Antonio Gadelha da Costa*, ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, no veículo de placas OSB 9475, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FDAE72B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CINTHIA LIMA SILVA**, Gerente de Núcleo de Regulação, de Auditoria e Ouvidoria, mat. 00597, CPF 637.259.083-20 e RG 324195697 SSP CE, residente à Rua Germano Noronha, 3965, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Antonio Soares de Aquino*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro e *Antonio Gadelha da Costa*, ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, no veículo de placas OSB 9475, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 146,32** (cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:28F83F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LEILA DA SILVA MACIEL,** Gerente de Núcleo, Mat. 3837, CPF Nº 818.621.483-68 e RG Nº 2240339-92 SSP-CE, residente a Rua Francisco Moreira – 3952, com lotação na

Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso de Especialização em de Vigilância Sanitária, da Escola de Saúde Pública – ESP/CE, de 24 a 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 219,48** (duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), referente a 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9F68B258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, Enfermeira, Mat. 3771, CPF 936.543.673-72 e RG 96002468543 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de audiência no TCM, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FF55BE52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **IRIZANDRO FERNANDES VIAN**A, Secretário Municipal, mat. 0021, CPF 035.686.474-00 e RG 287681594 SSP CE, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4306, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de audiência no TCM, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FF64C32C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NARA ZILANY MAIA MOREIRA**, Secretária Municipal, mat. 4098, CPF 931.384.403-63, RG 3478294-2000 SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº 3662, com lotação na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de audiência no TCM, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:55CFB682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO**, Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Olinda – PE, apanhar a Srª Regina Vânia Ferreira Lima, na Rua Maria Ramos nº 60, Bairro Novo, no veículo Hylux, de placas HYY 5037, no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Olinda – PE.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2F5093DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIR**A, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, com a finalidade de resolver assuntos inerentes ao Município, no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:71622FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIR**A, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Vinicius Monte Noronha*, com destino ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8C400863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988,

Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Vinicius Monte Noronha*, com destino ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5966FF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, com a finalidade de resolver assuntos inerentes ao Município, no dia 24 de fevereiro do corrente ano**.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:55C1CD83

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A **Secretaria Municipal de Educação Básica** do município de Tabuleiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 19.02.01/2016, resultante do Pregão Presencial N.º 25.01.01/2016
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.12.361.0403.2.074 – fundamental, 0901.12.362.0073.2.075 - médio
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE OS 200 DIAS LETIVOS E 10 DIAS DE RECUPERAÇÃO DO ANO DE 2016, DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE., conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016
CONTRATADO(A): CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS SILVA SOUSA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Aléssio Costa Lima
VALOR GLOBAL: R$- 926.845,50 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Tabuleiro do Norte-CE, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:253B8408

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 049/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano, ao servidor **FRANCISCO ELEDILSON PESSOA,** ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 135/2005 de 12 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D3AB2203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 050/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano, à servidora **LEILA MARIA MATOS FONSECA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 098/2007 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:810F5485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 051/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano, à servidora **FRANCISCA IVONEIDE DE ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 091/2007 de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D1282986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 052/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento com remuneração por um período de 03 (três) meses, à servidora **ANTONIETA ANDRADE DA SILVEIRA,** ocupante do cargo Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 067/2007 de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:501F2625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 053/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Sidnéia Araújo dos Santos Lopes, servidora pública efetiva inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 016.365.633-92 para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretor Escolar na EMEFTI Professor Francisco Henrique Ciriaco, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:444889B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 054/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Eleunilce Fernandes Caetano, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 807.931.263-04 para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico na EMEFTI Professor Francisco Henrique Ciriaco, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, Órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D3EB000E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 055/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, à servidora Jéssica Sousa Filgueiras, ocupante do cargo Psicóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, nomeada por meio da Portaria nº 111/2012 de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0AC77320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 056/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C ao servidor **BENEDITO RODRIGUES DAVI,** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD25D83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 057/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Vanilson Pessoa de Sousa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 009.014.893-28, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Controle Interno, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, Órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EF6997B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 058/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Francisco Valber Araújo Pessoa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 054.578.693-26, para ocupar o cargo de Coordenador em Gestão de Assistência Social e Cidadania, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social Cidadania e Habitação, Órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:39F1C295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0011301.2016-01

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0011301.2016-01** RESULTANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº **0011301.2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EXISTENTE; REALIZAÇÃO DO CONTROLE DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO NO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: CHISTIANO LÍVIO MENEZES PEREIRA - ME
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

URUOCA - CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4F336655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 07/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando acompanhar o Secretário de Administração e Finanças para análise de convênios no escritório da Plena Assessoria , no período de 29 a 01/03/2016.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o N° 473.912.001-15, residente na rua Raimundo Antonio, ocupante do Cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 29 a 01/03/2016.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 120,00 (cento e vinte reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B6993DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0011301.2016-02

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0011301.2016-02** RESULTANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº **0011301.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EXISTENTE; REALIZAÇÃO DO CONTROLE DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO NO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: CHISTIANO LÍVIO MENEZES PEREIRA - ME
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 24.794,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

URUOCA - CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3A4BF74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0011301.2016-03

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0011301.2016-03** RESULTANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº **0011301.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0096.2.065
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EXISTENTE; REALIZAÇÃO DO CONTROLE DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO NO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: CHISTIANO LÍVIO MENEZES PEREIRA - ME
CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
VALOR GLOBAL: R$ 37.191,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

URUOCA - CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1009BDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APÓS RECURSOS: GABARITO OFICIAL DA AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS – ANO BASE – 2015 AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - GABARITO

POLIVALENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	D	B	A	N	C	D	D	B	A	C	D	B	D	C	C	B	B	A	C	C

LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	C	D	A	D	C	B	A	D	D	D	N	B	A	D	D	D	B	A	C	C

INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	C	D	B	D	B	A	B	C	A	C	A	A	D	A	A	B	B	A	C	C

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	D	A	A	C	A	C	C	D	C	D	C	C	D	D	D	A	B	A	C	C

MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	C	D	A	C	B	A	D	B	N	A	A	C	A	B	B	D	B	A	C	C

CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	B	D	D	C	D	B	C	C	B	D	C	C	C	B	D	B	B	A	C	C

HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	B	B	B	D	D	A	D	D	D	B	B	A	D	B	C	A	B	A	C	C

GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	D	D	C	A	B	C	B	A	B	C	A	C	B	C	B	D	B	A	C	C

RELIGIÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	A	B	D	D	A	A	D	A	D	A	C	A	A	B	B	C	B	A	C	C

PEDAGOGO (DIRETOR/COORDENADOR)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	A	A	D	C	C	B	B	B	D	D	B	A	C	A	A	C	A	C	C	B	A	C	C

O Governo Municipal de Uruoca, através da Secretaria da Educação, divulga o gabarito oficial após recursos da avaliação de conhecimento específico aos **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS** inscritos no processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério ano base 2015, aplicada no domingo (14/02/2016).

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:78A840ED

